



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 218/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) ELIEL DA PAIXÃO RÊGO, Secretário de Educação nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 05 a 08/06/2018, para apresenta-se a SEDUC, para tratar de assuntos de interesses deste município, e reunir-se com os representantes da empresa responsável pelas reformas das Escolas da zona rural.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

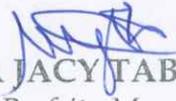
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 05 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
de que o ato foi publicado em mural
no local onde funciona a Prefeitura Municipal
em 05 / 06 / 2018

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.